**PROJETO DE LEI N° 3695/2013**

**Institui, no município de Patos de Minas, o Programa “Consumo Consciente de Água” e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1° Fica instituído, no município de Patos de Minas, o Programa “Consumo Consciente de Água”, para ser observado nos prédios públicos municipais e recomendado à população do município de forma geral.

Art. 2° No âmbito do próprio município, a prefeitura adotará todas as medidas cabíveis para evitar o desperdício de água e controlar seu uso racional, com o levantamento e correção dos vazamentos existentes, instalação de dispositivos redutores de consumo, captação e reutilização da água para ser empregada em outros propósitos, utilização de irrigação para jardins e principalmente execução de um programa de conscientização do corpo de funcionários.

Art. 3° Na promoção institucional para divulgação do programa à população, o Executivo deverá valer-se de material didático educacional, focando principalmente o que pode ser feito para a economia de água no uso doméstico e pessoal.

Art. 4° O Executivo Municipal determinará os atos necessários à execução da lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de junho de 2013.

ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Muito raramente prestamos atenção àquilo que é farto e de fácil obtenção. É o caso da água, que geralmente está á nossa disposição.

A água precisa ser entendida como um bem finito e acaso. Três quartos do nosso planeta são formados por água. Só que 97% dessa água é salgada . Dos 3% de água doce que restam, mais de 2% correspondem, a água congeladas em geleiras e nos polos. E menos de 1% de toda água do planeta pode ser aproveitada para o consumo humano, que dobra a cada 20 anos.

Atualmente, cerca de 80 países já sofrem com a escassez da água. Uma grande parte da população do planeta não tem acesso à água potável e são muitas as pessoas acometidas por doenças relacionadas ao precioso líquido. O Brasil é uma nação privilegiada, pois possui 13,7% da água doce do planeta, embora sofra com a concentração dos mananciais: 70% do recurso está na região Norte. O consumo de água em nosso pais, divide-se da seguinte forma: 59% destinados à agricultura; 22% em uso doméstico e 19% em uso industrial. Quando à parte que está diretamente ligada ao uso doméstico, boa parte do desperdício concentra-se nos vazamentos escondidos, descargas soltas ou antigas e na falta de racionalização do uso. Já a poluição ambiental é um dos principais fatores que colaboram com a degradação dos recursos hídricos no Brasil.

A água tratada é um produto cuidadosamente produzido, que aparece nos imóveis apenas após ter atravessado diversos quilômetros de canos e um lento processo de tratamento. É um recurso extremamente valioso que não deve ser desperdiçado.

Precisamos colaborar com o uso racional e responsável da água. O adensamento populacional aliado à ocupação desordenada faz com que o serviço de distribuição de água potável torna-se uma tarefa dessa fiadora para o poder público. Além disso, o problema no processo de urbanização reflete-se diretamente na qualidade da água dos mananciais que abastecem as Cidades. Ou seja, além do tratamento da água, torna-se fundamental um intenso programa social de conscientização ambiental tanto nos equipamentos públicos como na população em geral.